

PORTARIA

Nº 2360/2023

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo 19975/2023.

RESOLVE

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora, Stela Norie Brilhante Takehara, Professor de Educação Básica II, Matrícula nº 7345-8, admitida em 27 de fevereiro de 2020, com a finalidade de apurar possível infração ao artigo 205, incisos II e III, artigo 206, inciso VIII, ambos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas nos artigos 214 do mesmo Diploma Legal;

Artigo 2º Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Andreia Cristina do Rego, matrícula: 5496-8, Professora de Educação Básica I;

Membro: Marcelo Torres Santos, matrícula: 5467-4, Agente Fiscal de Posturas Municipais;

Membro: Carolina Souza Veiga Santos, matrícula: 7567-1, Assistente de Serviços Administrativos;

Artigo 3º. – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao Servidor Indiciado o direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito